



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

Lei N° 1843/05 de 7 de Novembro de 2005 Autoria Legislativa Municipal

"REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL DE N.° 1.656/00, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE".

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal manteve e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os subsídios dos vereadores serão revistos todo mês de junho de cada ano, facultativamente, sem distinção de índices.

Artigo 2° - A revisão geral anual de que trata o artigo 1° observará:

I - A compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

II - Os limites e parâmetros traçados e permitidos pela Constituição Federal, Lei Complementar 101/00, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

III - A definição do início em lei específica.

Artigo 3° - O índice de revisão dos subsídios dos vereadores, para o exercício financeiro de 2.005, será de vinte e cinco por cento.

Artigo 4° - As despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo 3° correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2005.

Câmara Municipal de Bofete

REJEITADO Por:

01-voto favorável a manutenção do veto
08 – votos contrários ao veto apresentado
em ÚNICA VOTAÇÃO

.....
Presidente da Câmara

José de Souza Junior
Presidente



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 6853-1377 – fax. 6853-1455 – Bofete/SP

Ofício. Nº 0420/05

Bofete, 07 de Novembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o número da próxima Lei a ser promulgada.

Sem mais, agradeço desde já as providências e aproveito para reiterar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente



José de Souza Junior
Presidente da Câmara

Recebi o Original

Bofete 09 / 11 / 05



Mirella Regina Rosa Ferreira
Assessoria Administrativa

R: 9:05